

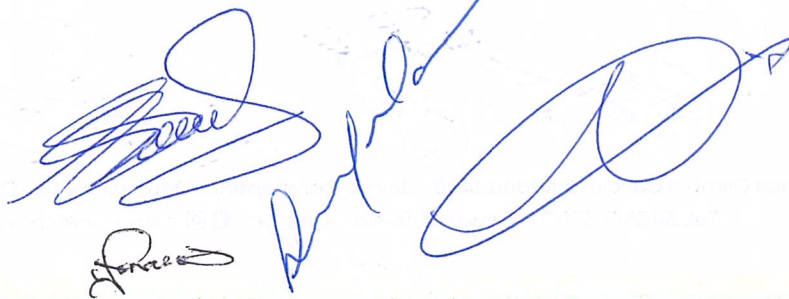
ATA DA 2ª (Segunda) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (Segunda) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho do Jandaia). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o Hino Nacional do Brasil. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhora Vereadora Eliane Nunes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); O Sr. Leandro Máximo Caixeta; Sra. Vera. Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Estava ausente a Sra. Vera. Adriana Fátima de Paula A ata da 2ª (Segunda) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. A palavra foi concedida ao Sr. Líder de Governo, **Sr. Ver. Ricardo Balila**, que pediu que fosse votado em Regime de Urgência o **Processo de Lei nº 367/2022 (PL 02/2022)**. A votação do Regime de Urgência obteve 9 votos favoráveis e 2 votos contrários, a saber os Srs. Vers. Paulo Roberto Panxita e Professor Alexandre Vitor. O **Sr. Ver. Paulo Roberto** justificou o seu voto contrário dizendo que o referido projeto tem um parecer inconstitucional. Disse que no momento oportuno, quando o Projeto for votado, que apresentará os fundamentos de sua inconstitucionalidade. Relembrou que a Casa de Leis já votou um parecer que era inconstitucional, a saber a de nº150, e que até hoje o mesmo dá problemas para a cidade. Disse que esta lei de nº 367/2022 retira o direito dos Vereadores fiscalizarem, e por isso é vergonhosa. Disse que com esta lei, o Sr. Prefeito terá autonomia para retirar dinheiro de uma pasta e colocar em outra, e proceder remanejamentos sem autorização da Câmara Municipal Patrocínio, sem informar para onde está indo o dinheiro e com que irá gastar. Disse que se for aprovada o Ministério Público poderia vir fechar a Casa. Que os Vereadores ficariam, assim, de enfeite, e sem saber o que irá fazer. Disse ser uma lei coronelista, onde o Sr. Prefeito está adquirindo um poder de tirar dinheiro de um local e colocar em outro. **Apresentação SEM DISCUSSÃO de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer. Processo de Lei Complementar nº 16/2022** – Altera a Lei Complementar nº 40 de 30 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município. (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos); **Processo de Lei nº 382/2022** – Denomina de “Sebastião Alves de Paula” a cabine de rádio do campo de futebol do bairro Carajás em Patrocínio (autora: Adriana de Paula); **Processo de Lei nº 383/2022** – Declara como patrimônio histórico, cultural e imaterial do município de Patrocínio o Clube Atlético Patrocínense - CAP (autor:

Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 384/2022** – Denomina de Prof. Cláudio Eustáquio de Alcântara o trecho compreendido entre as Ruas Joaquim Otávio de Brito e Rua Marechal Floriano, prolongamento da Rua Osório Afonso do Centro Administrativo Dr. Olímpio Garcia Brandão (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 385/2022** – Denomina de “Afonso Pires de Souza” a quadra de futevôlei, anexa a Praça da Saúde Belchiolina de Paula, no Bairro boa Esperança, em Patrocínio (autora: Adriana de Paula); **Processo de Lei nº 386/2022** – Denomina de “Zilda Maria da Silva” o espaço kids, anexo a Praça da Saúde Belchiolina de Paula, no Bairro boa Esperança, em Patrocínio (autora: Adriana de Paula); **Processo de Decreto Legislativo nº 23/2022** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Pároco Pe. Olivar Constantino Peres. (autor: Ver. Leandro Caixeta). **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Processo de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2021** – Acrescenta-se os §§1º e 2º ao art. 3º instituindo as cores oficiais do Município e padronizando as pinturas dos imóveis municipais (vereadores da Câmara Municipal) – **com emenda** – A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Prof. Alexandre**. Pediu que constasse em ata, para aqueles que interessarem no futuro saber, as razões que o levam a assinar junto esse projeto. Que é importante desfazer-se dessa politicagem, onde a cada governo que entra se é modificado a logo do Município. Disse que nos últimos anos esta é uma ação recorrente, colocar as cores do governo e não do Município, mas disse respeitar isso, pois quem vence a eleição tem este direito. Disse que ter uma crítica à emenda. Disse ser muito fácil fazer um compromisso para que os outros o cumpram. Disse que deveria ser de sanção imediata. Disse que o projeto é correto, que o projeto tende a alcançar uma economia para os cofres públicos. Disse que todos os órgãos públicos e carros do Município devem ter logo do Município e não propaganda política. Disse que, de toda maneira, não achar justo a emenda ser colocada para um novo governo, mas que o projeto em si é maravilhoso. A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita**, que indagou em qual lei se amparava esta emenda, qual seria a sua justificativa. Disse não compreender a dificuldade dessa lei entrar em vigor agora. Indagou quem fez a emenda, o qual lhe foi informado que foi a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O próximo a pedir a palavra foi o **Sr. Ver. Odirlei Magalhães**. Agradeceu aos Vereadores que foram os coautores do Projeto. Informou que os símbolos do Município são o brasão, a bandeira e o hino. Procedeu a leitura da justificativa do projeto, dizendo que o mesmo visa padronizar e gerar economias para o erário público. Disse que outros municípios já fizeram tal padronização. Disse que não há justificativa para estas alterações serem feitas há cada 4 anos, ao bel prazer do chefe do Poder Executivo. Informou ao Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita que sobre a emenda, a atual administração havia o procurado e lhe foi pedido uma aquiescência para que fosse retardado a implementação da lei, pois haviam

Prof.
Alexandre



Odirlei



já adquirido um volume grande de uniformes com o símbolo da gestão, o que acarretaria um desperdício de dinheiro público. Disse que espera que, ao ser aprovada, que as futuras gestões não encomendem outros, senão as oficiais com os símbolos correspondentes. Um aparte foi concedido ao **Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita**. Disse não achar plausível a justificativa desses uniformes já comprados, pois os mesmos são trocados todos os anos. Disse que este Projeto se encontrava na Câmara desde Abril de 2021, e que agora, ao ser votado, entraria em vigor somente daqui a três anos. Discordava, assim, desse procedimento, e informou que votaria contra por esse motivo. A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Professor Natanael Diniz**, que disse que tal iniciativa trará economias para o Poder Público. Disse os componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação entraram em um consenso. Fez um paralelo com a Administração passada, onde adotavam um lema e tinham um símbolo visual. O mesmo fato se viu no atual governo, que isso é uma tradição. Disse que achava correto alterar o lema do atual governo, visto que o mesmo já estava consagrado. Disse esperar que o Projeto torne-se lei, e que gere economias e que também chegue o conhecimento sobre estes símbolos nos educandários. Disse, por fim, que o mal do Brasil é o mau uso do dinheiro público em algumas secretarias. A emenda foi votada e aprovada sendo o resultado de 10 favoráveis e 3 contrários, a saber os Srs. Vers. Paulo Roberto Panxita, Francisca Carneiro “Chiquita” e Professor Alexandre Vitor. A votação do Projeto obteve 12 votos favoráveis e 1 voto contrário, a saber o Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita, que justificou dizendo que a princípio era favorável ao Projeto, mas devido à emenda, votava contrário. Cobrou também o Sr. Presidente da Câmara Municipal o projeto dos aplicativos, e disse que já tinha outra recomendação do Ministério Público do mês de Janeiro de 2022 que recomendava a cassação daquela lei. Disse que seu protocolo é do dia 20 de Novembro de 2021, e que até hoje o Sr. Presidente não havia colocado para a apreciação dos Vereadores. Disse que até hoje não havia lhe chegado resposta nenhuma. Pede ao Sr. Presidente que justificasse o por quê. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 92/2021** – Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de contas boletos, recibos, extratos e cobranças de tributos em Braille (autor: Ver. Ricardo Balila) – A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Ricardo Balila**, que disse que hoje no Brasil há um movimento nessa direção inclusiva. Disse ser defensor da entidade APAE. Que trabalhou no PROCON e lá havia pessoas que buscavam ajuda, principalmente com os canais de comunicação, para que pudessem auxiliá-las. Que as informações nesse código Braille venham contidas nos boletos, o que facilitará a vida destes usuários. A substitutiva foi votada e aprovada por unanimidade, 13 votos favoráveis. **Processo de Lei nº 225/2021** – Dispõe sobre a implantação do programa de ecopontos solidários de coleta de tampas plásticas e lacres de latas de alumínio nos

órgãos da administração municipal. (autora: Vereadora Eliane Nunes) – A palavra foi conferida à **Sra. Eliane Nunes**, que disse que o ecoponto visa estimular a sustentabilidade e agregar valor social. Sugeriu que os CRAS fiquem responsáveis por estas ações na esfera Executiva e que o governo estabeleça os pontos de coleta. Disse que espera que a arrecadação seja destinada às entidades cadastradas que fazem ações para o combate ao câncer e também prol dos deficientes físicos. Disse também que tal política pública auxiliará na conservação do meio ambiente. O processo foi aprovado por unanimidade com 13 votos favoráveis. **Processo de Lei nº 338/2021** – Denomina de “Kelber de Castro Cabral”, o playground do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix (autor: Ver. Leandro Caixeta) – Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis. **Processo de Lei nº 233/2021** – Cria a Política Municipal de Educação e Valorização do Verde. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) – **com emenda** – A emenda foi aprovada por unanimidade, 13 votos favoráveis. O **Sr. Ver. Natanael Diniz** pediu a palavra, disse que as cobranças estão surtindo efeito. Que agora a Secretaria do Meio Ambiente já tem um titular encarregado, que o superintendente do PROCON foi nomeado, e que agora é preciso nomear o titular da Secretaria de Cultura. Disse, em relação ao projeto, que esse tema de sustentabilidade que está em voga no Brasil é muito importante. Disse que está faltando aos educandários programas específicos que abordem esse tema, para que jovens e crianças tenham noção de sua importância. Solicitou que a Secretaria do Meio Ambiente forme parcerias com as escolas, e que essa cultura seja levada para os educandários. O processo foi aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis. **Processo de Lei nº 367/2022 (PL 02/2022)** – Autoriza abertura de créditos adicionais especiais por anulação, excesso de arrecadação e superávit financeiro ao orçamento geral do Município, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – O **Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita** pediu a palavra. Este pediu à Senhora Secretaria que lesse o parecer jurídico e que o mesmo constasse em ata. “Do Mérito – A Câmara tem como responsabilidade, entre outras, deliberar sobre as leis orçamentárias e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receita. O projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), elaborado com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tem a função de estimar a receita e fixar a despesa para o ano seguinte, ou seja, demonstra de qual modo o Poder Executivo irá arrecadar e gastar recursos públicos. A possibilidade de ajustes orçamentários, após aprovação do orçamento pela LOA, está prevista no ordenamento jurídico, mediante a aprovação de créditos adicionais, que são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente previstas na lei orçamentária, obedecidos os pressupostos constantes na Constituição Federal e na Lei

4.320/64. Nessa direção, o art. 41 da Lei 4.320/64 classifica os créditos os créditos adicionais em: suplementares, especiais e extraordinários. O projeto de lei em análise visa a autorização genérica para a abertura de créditos especiais, que são aqueles destinados a despesas para as quais não haja dotações orçamentária específica. Nesse ponto reside a inconstitucionalidade do projeto, uma vez que a criação de despesas não previstas na LOA deve ocorrer mediante lei específica acompanhada de justificativa pormenorizada que fundamente a proposta para criação da nova despesa, esse é o comando do Art. 43 da Lei 4.320/64, vejamos: Art. 43 – A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. Assim, as autorizações para novas despesas não autorizadas na lei orçamentária têm que ser específicas, por meio de projeto de lei acompanhado de justificativa, sob pena de esvaziar a competência fiscalizatória que o Poder Legislativo tem de exercer sobre o Orçamento. Importante enfatizar que, no sistema republicano de freios e contrapesos, compete ao Poder Legislativo não apenas a função de legislar como também de fiscalizar a atuação da Administração Pública. O Projeto de Lei nº367/2022 busca obter do Poder Legislativo uma carta branca para que o Poder Executivo abra créditos especiais de forma unilateral, sem que essas alterações orçamentárias passem pelo crivo fiscalizatório do Poder Legislativo. Referida conduta esvazia completamente a finalidade da LOA, que poderá ser livremente alterada para a criação de novas despesas, conseqüentemente, irá retirar dos Vereadores a competência de análise da conveniência, oportunidade, utilidade e atendimento ao interesse público das novas despesas. Conclusão – Diante do exposto, entendo que o projeto de lei é inconstitucional, pois caracteriza manobra pra fragilizar a Lei Orçamentária Anual e conceder autorização ao Poder Executivo para a criação de novas despesas sem a necessidade de aprovação de lei específica acompanhada da justificativa, procedimento este que infringe o art.43 da Lei nº4.320/64, bem como usurpa a competência fiscalizatória do Poder Legislativo. Assina o parecer a Dra. Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio.” O Sr. Ver. Paulo Roberto continuou e disse que o Sr. Presidente da Câmara estava colocando para votar um projeto inconstitucional e que a responsabilidade seria dele. Disse que assim que fosse votado e aprovado, entraria com uma ação no Ministério Público, que era abusivo tal Projeto, que os Vereadores estavam dando uma “carta em branco” para o Sr. Prefeito Municipal. Disse que se a Câmara Municipal aprovasse este projeto, que os Vereadores estariam ali somente de enfeite, e não para fiscalizar e saber como está sendo gasto o dinheiro do povo. O próximo a pedir a palavra foi o **Sr. Ver. Ricardo Balila**, que pediu à Sra. Secretária que fosse lido o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Disse que o dinheiro que sairá da creche, como o Vereador falou, e vai

pra Avenida do Catiguá que inunda. Que o dinheiro que sairá de “não se sabe aonde” irá para o Posto de Saúde do Enéas que está parado há 16 anos. Que o dinheiro irá para as estradas rurais. Disse que hoje existe governo e governabilidade, e que hoje é um prazer dar governabilidade a este Prefeito Municipal. Disse que existe um parecer desfavorável e um parecer favorável, e vota-se como quiserem os Vereadores. Disse que é a primeira vez que a população de Patrocínio vê o dinheiro público ser gastado, que hoje as escolas têm material para estudar. A palavra foi concedida ao Sr. Ver. **Professor Alexandre Vitor**. Disse que já passou da hora da nossa Lei Orgânica sofrer várias alterações e passar por um estudo sério para poder ser remodelada, pois se buscou fundamentação teórica na Lei Orgânica para dar constitucionalidade. Disse que isso é preocupante, pois a Lei Orgânica é a constituição do Município, porém ela não pode ferir a Constituição Federal. Disse que se há vários entendimentos de que é inconstitucional, a Lei Orgânica não pode dar esta fundamentação teórica que transforma em constitucional. Disse que votará contra, e que preferia que a Avenida do Catiguá tivesse buracos e que todas as crianças tivessem recebido a merenda escolar em casa durante um ano, pois se a pessoa se encontra em uma situação tão difícil precisando “tirar de outro lugar para levar”, disse achar que educação, saúde e alimentação tem que ser a base inicial de qualquer governo. Pediu que os colegas o seguisse cuidado, pois hoje as pessoas não tem coragem, mas pediu que um professor efetivo desde 2011 tivesse coragem de vir falar para eles, Vereadores, ele poderia falar qualquer coisa, que ele ficaria calado, mas que a quantidade de material que chegava nessas escolas nas gestões passadas era superior a mais da metade das que chegam hoje. Disse que o IDEB que foi pego em 2008 era de 4,2 e foi entregue um IDEB de 7,0 ao atual mandatário em 2016. Parabenizou pelo mesmo ter sido mantido, de 7 pontos, o que significa que foi dado continuidade a um trabalho. Pediu coerência em relação à quantidade de material, que os mesmos não aumentaram nada e que diversos itens tiveram diminuição. Disse que nos anos de 2014, 2015 e 2016 os professores do Município recebiam o piso Nacional por 24 horas. Disse não ter ouvido nenhuma manifestação nesse sentido, ainda agora que o governo federal concedeu um piso bem maior. Indagou se o Município irá conceder esse piso para os professores de 24 horas, como foi feito no passado. A palavra foi retomada pelo Sr. Ver. **Paulo Roberto Panxita** que falou sobre o parecer favorável da Comissão, que alegaram autorização para abrir mediante créditos especiais e adicionais. Disse, porém, que no art. 3º diz que fica o Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para a compatibilização ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), não sendo somente a Créditos Especiais. Disse pensar que a Comissão esteja equivocada, pois estão concedendo outros poderes, não somente a

Prof.
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



Créditos Adicionais. Disse que quando o Sr. Ver. Ricardo Balila disse que irá retirar dinheiro da creche e colocar em asfalto, disse tal situação é um absurdo, pois as crianças passam necessidades, que há falta de vagas nas creches, as mães estando em casa não podendo trabalhar por não ter onde colocar os seus filhos. Disse que quando falam em Educação, o IDEB manteve, e isso é crédito para os profissionais de Educação, para os professores, que mantiveram este trabalho, que o IDEB é alto graças a eles e ao seu próprio trabalho. Disse que o Governo Federal deu uma adequação de 31% e que até hoje o Município não fez nada. Citou o exemplo da cidade de Bambuí que já adequou e que já irá repassar o dinheiro para os professores. Disse que governabilidade é uma coisa boa, mas é importante também ter clareza, ou seja, clareza naquilo que faz. Disse que isso na cidade não tem, que o Portal da Transparência é o pior do Estado de Minas. Disse, assim, não saber para onde está indo o dinheiro de Patrocínio. Disse que em relação às estradas rurais que já existe a verba, o orçamento anual. Disse que cada Secretaria tem a sua verba. Disse que isso não significa que irá retirar de uma para passar para outra, que a verba da Secretaria de Obras já é alta. Disse que devia ser justo, que a qualidade das estradas rurais estão boas e disse que isso é o mínimo que pode ser feito para os produtores rurais, base da nossa economia, onde 75% da arrecadação vem do agronegócio. Disse ser justo terem pedido o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, porém, disse pensar que o parecer jurídico é mais importante, e que nele diz que o projeto é inconstitucional. Disse que não pode ser concebido esta "carta em branco" e indagou que, se o fizerem, o que farão os Vereadores, se o seu trabalho é fiscalizar. Disse que o Sr. Prefeito Municipal terá o orçamento de Patrocínio inteiro, para fazer o que quiser, via decreto. A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Ricardo Balila** disse que quem havia falado que retiraria dinheiro de creche não havia sido ele, Ricardo Balila, mas sim o Vereador. Disse que ele que havia falado que retiraria dinheiro de creche e colocaria "não sei aonde". Informou que esses valores seria dinheiro de sobras. Disse que o projeto que está sendo votado não é nem creche, nem hospital, nem educação, nem saúde, mas sim são sobras, são dinheiros, valores serão remanejados e serão gastos, e citou locais: CRAS do Bairro Enéas; CRAS "em frente do Bonifácio"; Creche no Caique; Quadra coberta do Projeto Guri; Ampliação do IFET; Avenida da Morada Nova. Disse se tratar unicamente de sobras de recursos. Disse que o Sr. Vereador que falou que iria tirar da creche, que não foi ele. Complementou dizendo que se for tirar, que tire da saúde, da creche, de onde for, para que se coloque onde precisa, pois nunca foi colocado, e que se for preciso, que tire. Se dirigiu, então, ao Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor, e disse que toda a dinâmica de administração do atual governo, que ao falar que falta alimentação e que tinham de entregar o kit que foi mencionado, durante um ano, pediu que o Vereador se

sensibilizasse um pouco, pois que no ano passado, devido às dificuldades originadas da pandemia global, o governo se virou com diversas ações buscando cestas básicas em todas as empresas, entregando à cidade de Patrocínio, em todas as creches, a todas as pessoas que necessitavam. Disse que a Secretaria de Ação Social comprova todas estas ações, que estas foram feitas. O **Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz** pediu a palavra. Disse que esteve com o Procurador do Município, Sr. Anderson Aprígio, e disse que quando o procura, que o Governo busca mostrar, interpretar, pois este tem um interesse. Disse que o projeto é muito claro ao dizer que autoriza a abertura de Créditos Especiais por anulação, excesso de arrecadação e superávit financeiro. Disse que, em questões fiscais e orçamentárias, ele confia no Prefeito. Disse que, caso a lei seja inconstitucional, que será respeitada a decisão do Poder Judiciário. Assim, caso o Ministério Público diga que votaram uma lei que está errada, que ele não terá vergonha de assumir que votou errado o projeto. Disse que, no Art. 2º que diz que fica o Poder Executivo autorizado a promover, mediante decreto, a criação de despesas para custeio ou investimentos. Abriu um parêntese e disse que investimentos é o que não faltam, porem que o Município também deveria investir em outras coisas além do agro, que é importante industrializar. Disse que a cidade só irá crescer com universidade pública, educação de qualidade, logística e com o agro. Disse que a lei também deixa claro que, mesmo que o Prefeito terá uma "carta em branco, um cheque em branco para colocar dinheiro onde quiser", informa que os decretos devem conter classificação funcional programática, elemento da despesa, fonte de recurso e a descrição da despesa. Disse que dessa forma haverá o gasto, o investimento, mas deverá estar publicado no Diário Oficial do Município para saber onde está indo o dinheiro. Disse que há mais elogios que críticas ao trabalho do Prefeito. Disse que na questão dos investimentos para a Educação, que desde 2016 eles estão parados, que o dinheiro obtido dos congressistas é apenas para a área da Saúde. Disse que o IDEB na gestão anterior atingiu a marca de 7.4 pontos, um dos maiores IDEBS do Estado de Minas Gerais e da região. Quanto ao piso nacional, disse se tratar de uma piada, onde o próprio Presidente da República, em 2018, votou contrário à criação do piso. Salientou que quem mantém a educação básica são os Municípios e o Estado. O Sr. Prefeito Municipal, inclusive, informou que não pagará o piso se não vier o dinheiro federal. Disse que é fácil fazer média, em ano eleitoral, através da Educação, mas que valorizar a mesma, é para poucos. Disse que a Educação não dava voto. A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Professor Alexandre**. Disse concordar com os pontos positivos destacados pelo Sr. Ver. Professor Natanael. Disse que sempre respeitou o resultado das urnas, que tem respeito com o Prefeito. Disse que fez dois pedidos, um a respeito do material escolar, que não deveriam comparar, e a outra sobre as cestas básicas. Indagou por que não se

Prof.
Alexandre



copiou o modelo da rede estadual, que em ano concedeu 6 cestas básicas e no outro ano concedeu 8 cestas, num total de 14 cestas, enquanto o município deu apenas 1 cesta básica, e que ao colocar junto 1 quilograma de carne, disse que era melhor que a oferecida pelo Estado. Disse que sua ponderação era a respeito disso, enquanto os outros assuntos, não questionava. A palavra foi concedida ao Sr. **Ver. Paulo Roberto Panxita**, que disse que ao realizarem a leitura do projeto, leram apenas até o artigo segundo. Procedeu a leitura. Parabenizou novamente as notas obtidas pelo IDEB. Rebateu a fala do Sr. Ver. Natanael Diniz, que disse que a Educação não dava votos, e lembrou que há 3 professores como Vereadores. Sobre arrecadação, lembrou do projeto de regulamentação de imóveis no fim do ano de 2021, e que o valor das multas foram altas, que beneficiou àqueles que regularizaram pra vender, mas aqueles que construíram para trabalhar, não conseguiram regulamentar, pelo valor elevado das multas. Disse que foram poucos os beneficiados. Disse que o Prefeito não trouxe a vacina, mas sim que ela foi enviada pelo Estado, em partes iguais, e que nenhum Prefeito conseguiu comprar vacinas, pois as mesmas não são vendidas. Disse que o atendimento do Pronto-Socorro continua aquém, que não adianta ter uma estrutura bonita sem atendimento condizente. A palavra foi concedida ao Sr. **Ver. Ricardo Balila**. Disse que houve um desvio de assunto. Disse que o REPURB tem pessoas felizes. Admitiu que as multas são, sim, altas, que as construções foram irregulares. Regularizarão para buscar um financiamento, para poder receber o imóvel e tê-lo regularizado. Disse que os imóveis, ainda que os valores da multa tenham sido altas, que recuperaram esse dinheiro com sobras. Disse que ninguém está obrigando a regularizar, que a pessoa regulariza se quiser. Aqueles que construíram irregularmente, em seu entender, tem que arcar com o erro. Com relação ao Pronto-Socorro, disse que convida o Sr. Ver. Paulo Roberto a visitar caso tenha qualquer reclamação. Disse que as pessoas acham que o Pronto-Socorro realiza todos os exames pertinentes, pela estrutura do mesmo, e que lá não realiza todos os exames. As pessoas que chegam lá às vezes não estão "com tempo", às vezes estão sem as pulseiras. Disse que é necessário a compreensão de que o Pronto-Socorro deve atender os casos condizentes com sua natureza. A palavra foi concedida ao Sr. **Ver. Natanael Diniz**, que se dirigiu ao Sr. Ver. Paulo Roberto, e respondeu que quando disse que a educação não dava votos, quis dizer a nível federal e estadual, e que é irrisório o número de parlamentares que votam a favor da Educação. Disse que o investimento público em educação, desde 2016, quem realiza são os Municípios. Disse também que a Educação é só usada em período eleitoral. Disse ser uma ilusão o piso da educação em ano político. A palavra foi conferida para o Sr. **Ver. Thiago Malagoli**, que fundamentou seu voto. Disse que ele próprio, enquanto Presidente da Câmara Municipal, abriu esse Crédito Especial várias

Prof. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

vezes. Que esse Crédito existe desde 1964. Disse que não é simplesmente dar um "cheque em branco", pois existe o decreto e a norma do Tribunal de Contas do Estado. Não se tem apenas a lei. Disse que em relação à compatibilização da PPA, LDO e LOA, o que se tem é a harmonia, que ao pedir o Crédito Especial, tudo tem que estar em harmonia, consonância, caso contrário se dará a "pedalada fiscal" lembrada pelo Sr. Ver. Prof. Alexandre. Disse pensar que nem se trata de "pedalada fiscal", seria falta de apoio político, o que ocorreu com a Ex-Presidenta Dilma Rousseff. Comparou as situações do REURP, em que o valor do imóvel era muito superior ao valor da multa. Disse que o trabalho que terão os Srs. Vereadores será de acessar o portal das publicações e pegar os decretos. Disse que deverão informar de onde sairá o recurso, onde será gasto. Disse já ter presenciado o Sr. Presidente Valtinho realizar abertura de Crédito Adicional, e que ele próprio precisou fazer para manter a estrutura da Câmara Municipal. Disse que agora aconteceu uma calamidade, a saber as chuvas, que atingiu as estradas rurais. Deu um exemplo hipotético que se gasta habitualmente 1 milhão nas estradas rurais, com a chuva se gastará 2 milhões ou 3 milhões, e dessa forma é preciso fazer um remanejamento. Disse que é importante observar o decreto que o Sr. Prefeito estabelecerá. Disse ainda ter as Normas Vigentes, que ninguém citou. Disse respeitar o parecer proferido pela Sra. Dra. Laessa Bonela, Advogada da Câmara, mas que existe os artigos 40,41, 42 e 43 da Lei Federal que contradiz o que fora dito. Disse que em sua opinião é "salvo melhor juízo do parecer". Disse saber da existência dos pareceres, que um pode ser constitucional e outro inconstitucional, mas que os votos da Casa são políticos, tal qual o voto das "pedaladas fiscais" acontecido no caso da Ex-Presidenta Dilma Rousseff. Disse que votará favorável, e caso alguém o conteste que no passado ele se posicionava de outra maneira, que as convicção que tinha era de que os recursos não estavam sendo bem aplicados. Disse que hoje tem essa convicção, que ele fiscaliza as áreas com déficits, mas que não pode justificar numa abertura de crédito. Disse "ser do governo, mas gostar de fazer oposição". Disse que hoje se encontra mais calmo nesse lado de oposição, pois ao caminhar nas ruas, sente que a população está satisfeita. Disse que a cidade precisa de várias coisas. Que será fiscalizado. Que serão publicados todos os decretos. Disse que não é possível fazer essa manipulação nem essa pedalada fiscal. A palavra foi passada novamente ao **Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita**. Disse que não era contra remanejamentos, que ele era a favor. Porém, o que estavam fazendo hoje não se tratava de um simples remanejamento. Disse estarem dando ao Chefe do Executivo a faculdade de remanejar a hora que ele quiser. Disse querer que ele envie para a Câmara Municipal para ser fiscalizado e ver se todos aprovam. Disse que agora, o Sr. Prefeito simplesmente fará via decreto. Disse que, caso queira remanejar, que ele envie para a Câmara. Lembrou que toda lei tem brecha, seja

Prof.
Alexandre

Paulo Roberto Panxita

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

pro lado positivo o seja pro lado negativo. Disse se tratar de uma vergonha, porém que as leis são feitas desse jeito. Porém que este remanejamento é único, uma vez no ano, onde o Sr. Prefeito terá direito de remanejar a hora que quiser, mandar e tirar o dinheiro de onde ele quiser. Disse ser a favor, às vezes estar faltando dinheiro em uma pasta e sobrando em outra, mas indagou o que que custa mandar para a apreciação legislativa. Disse se tratar de coronelismo. Disse que nunca houve isso na Casa Legislativa. Disse que ai compreende que o povo tem razão, que os Vereadores servem de fantoche e de enfeite. A votação foi nominal. Votaram assim os Srs. Vereadores: Professor Alexandre contrário; Carlos Alberto favorável; Eliane Nunes favorável; Francisca Carneiro contrário; José Roberto dos Santos favorável; Leandro Caixeta favorável; Professor Natanael favorável; Odirlei Magalhães favorável; Paulo Roberto contrário; Raquel Rezende favorável; Ricardo Balila favorável; Roberto Margari favorável; Thiago Malagoli favorável. Resultado de 10 votos favoráveis e 3 votos contrários. **Processo de Lei nº 381/2022 (03/2022)** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com as entidades financeiras inscritas no Banco Central para fins de recolhimento de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e da outras providências (autor: Prefeito Municipal) – A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Natanael Diniz**. Disse que a maioria da DAM encontrava-se limitada a uma agência apenas. Seguindo a lei federal do Banco Central da FEBRABAN, que esta virá dar mais oportunidades para os consumidores, os clientes, os cidadãos, para que possam pagar esse documento em várias instituições financeiras. Disse se tratar de um projeto moderno que visa desburocratizar dos serviços públicos. A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Paulo Roberto**. Disse que no passado o Sr. Prefeito vendeu as contas dos servidores pro Bradesco, que não sabe se esse DAM estava incluso naquela negociação. Que em um caso semelhante o Prefeito da cidade de Patos de Minas vendeu as contas e dividiu com os servidores, e por aqui o Prefeito vendeu e o dinheiro ficou nos cofres públicos. Disse não poder alegar se estava ou não incluso em cima dos pagamentos. Disse que agora o Bradesco “deve estar metendo a mão”, que agora deve estar “doendo no bolso dele (Prefeito)”, e nada mais justo do que procurar alguma agência que faça o serviço mais barato, diversificando o sistema. Disse que não votaria contra um projeto desses, que o projeto de fato irá economizar para os cofres públicos, mas que no passado foi votado uma lei que unificava tudo no Bradesco, e que rendeu um lucro generoso pros cofres. Disse que tudo que gera economias para o Município votará a favor. Disse que o projeto é plausível. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, 10 votos favoráveis, ausentes os Srs. Vers Natanael Diniz, Ricardo Balila e Thiago Malagoli.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Substitutivo ao Processo de Resolução nº 12/2021 – Institui o Banco de Ideias Legislativas no âmbito da câmara Municipal de Patrocínio.

(autor: Ver. Thiago Malagoli) – Aprovado por unanimidade, 10 votos favoráveis, ausentes os Srs. Vers. Natanael Diniz, Ricardo Balila e Thiago Malagoli . **INDICAÇÕES e encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal** O Sr. Presidente da Câmara propôs que as Indicações e Moções de Aplauso fossem votados em Bloco. Aprovado por unanimidade. A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Natanael Diniz**, que discorreu a respeito do concurso público do Poder Executivo, da importância de sua transparência, correção e lisura, e sobre o cargo de monitora escolar. Disse da importância de uma reforma administrativa, pois a mesma está defasada no tempo. A **Sra. Vera. Eliane Nunes** pediu a palavra e disse da necessidade do retorno do Projeto ArteViva. O **Sr. Ver. Ricardo Balila** pediu a palavra. Pediu ao Secretário de Obras que providencie melhorias de iluminação no cemitério e a viabilidade de instalar uma tenda para sepultamentos. O próximo a pedir a palavra foi o **Sr. Ver. Odirlei Magalhães**. Fez uma reivindicação para que o Secretário de Obras providencie caçambas para despejo de lixo. Disse que a demanda é de comunidades rurais. O Sr. Presidente pediu um aparte e reforçou o pedido, dizendo que na Comunidade de Martins elas estão cheias e são insuficientes. A do **Sr. Vereador Valtinho de nº 1162/2022** – solicitando o recapeamento asfáltico da Rua Coronel João Cândido de Aguiar, no trecho entre a Av. Padre Matias até a Av. Altino Guimaraes; As do **Sr. Vereador Prof. Natanael Diniz nº1163/2022** solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação e ao RH, que o cargo de monitora seja oferecido de forma diferente no NOVO CONCURSO PÚBLICO, com carga horária menor e salário equiparado ao de professor, e que pertença ao quadro de magistério da educação municipal ; **nº1164/2021** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a substituição dos blocos por asfalto e pintura de nova sinalização no trecho entre a Rua Joaquim Otávio de Brito e a Rua Marechal Floriano, no prolongamento da Rua Osório Afonso, dentro do Centro Administrativo; As do **Vereador Thiago Malagoli de nº 1165/2022** – solicitando a construção de uma praça da saúde no espaço existente no cruzamento da Avenida das Araras com a Avenida das Andorinhas; **nº 1166/2022** – solicitando a construção de uma praça da saúde na rotatória do cruzamento da Avenida General Astolfo Ferreira Mendes com a Avenida Helena Marques Silveira, próximo ao número 217 e à Escolinha de Futebol Gol de Placa, no Bairro Morada do Sol; As do **Sr. Vereador Leandro Caixeta nº 1167/2022** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao SESTRAN, a instalação de placas de identificação dos nomes de todas as ruas a cada esquina dos Bairros Morada Nova 1, 2, 3 e Dona Diva; **nº 1168/2021** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a abertura de rua ao lado do Centro Socioeducativo de Patrocínio, entre o CIAAP e o Centro de Esportes “Gaspar Francisco Félix”, cruzando a Alameda dos Pinheiros; **nº 1169/2022** – solicitando

juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de uma cobertura na UBS do Bairro Morada Nova, no espaço já existente, para ser utilizado para atividades físicas, principalmente pelo público da terceira idade; nº **1170/2022** - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de calçadas nos canteiros centrais nos cruzamentos entre a Avenida Jacarandás com as Alamedas das Araucárias, Babaçus, Jaqueiras, Álamos e Oitis, no Bairro Morada Nova; nº **1171/2021** - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o recapeamento asfáltico da Av. Odir Aleixo, da Drogaria Globo até a rotatória que faz cruzamento com a Av. Alberto Sanarelli; A do Sr. **Vereador Prof. Alexandre nº 1172/2022** – solicitando juntamente aos demais órgãos competentes, a imediata aplicação do reajuste salarial aos profissionais da educação, com base no novo piso proposto pelo Governo Federal; A da Sra. **Vereadora Eliane Nunes nº 1173/2022** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, solicitando que estude a possibilidade de fornecer mais quadras de basquete em ambiente aberto; e a Moção de Aplauso do Sr. **Vereador Leandro Caixeta nº 220/2021** – à fonoaudióloga Stefania Cristina Caixeta. Em seguida, procederam a Verificação de Presença. Estavam presentes na Segunda Chamada os Sr(a)s. Ver(a)s.: Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); O Sr. Leandro Máximo Caixeta; Sra. Vera. Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Odirlei José de Magalhães e Ricardo Antoni Rodrigues. O Sr. Presidente também se manifestou com relação às suas Indicações. Pediu ao Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal o projeto de pagamento dos árbitros da Liga Patrocínense de Futebol. Disse já ter enviado um Ofício ao Sr. Prefeito, e pediu que ele envie o pagamento das taxas de arbitragem. Disse que fez uma solicitação também ao Sr. Prefeito para que instale um redutor de velocidade ao chegar no Bairro Enéas, o qual informou que será providenciado. **Grande Expediente O Sr. Ver. Leandro Caixeta** destacou seu trabalho e sua atuação em prol do Bairro Morada Nova. Lembrou de suas 37 Indicações exclusivas para o referido bairro, 56 Ofícios de demandas locais, e a verba de R\$1.083.000,00 (um milhão e oitenta e três mil reais) que se encontra na conta da Prefeitura e que será direcionada ao asfalto da Morada Nova. Disse que era sobre este último fato que iria discorrer. Disse que o asfalto não foi feito ainda, pois a empresa que venceu a licitação não cumpriu com o contrato estabelecido. Disse que a empresa chegou a fazer a primeira remessa, porém não deu continuidade às outras etapas. Disse que o Município notificou a empresa, que será pago a etapa que eles fizeram, e que foi aberta uma nova licitação via pregão para executarem as outras etapas do asfalto. Disse que visitou, juntamente com o engenheiro da Secretaria de Urbanismo,

as ruas do bairro. Disse que, como o dinheiro não é suficiente para todas as ruas, foi feita uma triagem a fim de saber onde era mais necessitado. Disse que os Vereadores legislam, que buscam emendas parlamentares para o Município. Disse, todavia, que a execução não cabe aos Vereadores. Disse que tudo existe um trâmite legal, uma burocracia, e como Vereador não é o papel que deve desempenhar. Disse que citaram uma rua em especial, a Alameda dos Eucaliptos, e ligaram sua pessoa com o fato, como se fosse atribuição do Vereador zelar, por ter tido uma votação expressiva pelo Bairro. O Vereador informou a possível causa do problema, que foi a abertura de um loteamento nas proximidades. Disse que notificaram o loteamento, e o dono fez uma malha asfáltica com o dano que acarretou. Disse que a Alameda dos Eucaliptos receberá uma verba de R\$700.000,00 (setescentos mil reais) e que beneficiará várias ruas. Disse que o processo está pronto, e que falta agora articulação para proceder o depósito. Fez um registro também em relação à iluminação do bairro, onde o mesmo não tinha nenhuma luz queimada, que era vigilante, juntamente com sua assessoria, nestas manutenções. Disse que sempre que passa por alguma, comunica a assessoria para buscar o reparo. Lembrou uma situação desagradável que ocorreu com seu sobrinho, no fim de semana, durante um jogo do CAP, onde foi constrangido ele e seu sobrinho, por funcionários que atuavam no jogo. Pediu cautela e mais esmero aos organizadores para que situações semelhantes não repitam. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Lucas Favalli Barbosa Viana

Prof. ~~Alcides~~
ADP

[Handwritten signature]

Odinei

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]